



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 090 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

Em atendimento ao Decreto Municipal n° 064, de 17 de agosto de 2022, que institui o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para elaboração e implantação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (incluindo o tema "mudanças climáticas");

RESOLVE:

Artigo 1° **NOMEAR** os membros do **GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO** para elaboração e implantação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, incluindo o tema "mudanças climáticas", no âmbito do Poder Executivo de Muqui - Esp. Santo.

Artigo 2° O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I** - Roberto Carlos Ravani (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Grupo Técnico de Trabalho);
- II** - Nubia de Castro (Bióloga e Coordenadora Municipal e Meio Ambiente atuante na Secretaria Municipal de Meio Ambiente);
- III** - José Carlos Inácio (representante da Secretaria Municipal de Agricultura);
- IV** - Ana Paula Gava Tuão (representante da Secretaria Municipal de Planejamento);
- V** - Guilherme Carneiro de Mendonça (representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA - escritório local);
- VI** - Ocimar Gomes Correa (representante da Defesa Civil Municipal).



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revoga-se todas as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 27 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 27/10/22

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal